

LEI



**LEI N.º 1.235
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

Denomina Rua e Avenida nos Povoados Jenipapo e Araçá, neste Município, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **JOSÉ BARRETO NETO** - “Juca Barreto”, a atual Rua Juca Barreto, tendo como coordenadas iniciais 10°53'11.0"S 37°30'44.8"W no povoado Jenipapo e coordenadas finais 10°53'56.0"S 37°30'25.3"W, no povoado Araça, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de Avenida **JOSÉ MARCELINO FILHO** - “Zé Marcelino” a atual Rua Antônio Martins de Menezes, iniciando-se no Largo Zé de Gracinha, o povoado Jenipapo e se prolongando até a Rodovia SE – 265 (Arnaldo Garcez), no povoado Araça, neste Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição das placas nas citadas artérias.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e XI, do art. 5.º, da Lei nº 203, de 14 de dezembro de 2006.

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

LEI



**LEI N.º 1.235
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 22 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WASHINGTON DA CRUZ
SILVA:97840491553
Assinado de forma digital por
WASHINGTON DA CRUZ
SILVA:97840491553
Dados: 2025.08.22 11:57:06
03'00'

**WASHINGTON DA CRUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

Angela Albino
Assinado de forma digital por
Angela Albino
Dados: 2025.08.22 12:00:25 -03'00'
Angela Albino

Secretaria Municipal de Governo e Inovação

Projeto de Lei de autoria do parlamentar Genisson Fontes Vieira

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>